



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 006-A/2023/SEMA

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO – SEMA-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.085.410/0001-37, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. Alex Sandro Antônio Marega, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01XXXXXXX35 – DETRAN/PR e do CPF nº. 022.XXX.XXX-30, nomeado pelo Ato Governamental nº. 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 001/2025/SEMA/MT, de 03/01/2025, doravante denominada **CONTRATANTE e de outro lado a empresa **JRM Construções Eirelli**, inscrita no CNPJ: 11.922.125/0001-95, localizada na rua presidente Arthur Bernardes, 901, Sala: A3, Vila Ipase – Várzea Grande – MT, CEP: 78.125-100, telefones: (65) 3041-8081, email: jrmconstrutocoestltda@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **ARISTIDES METELO JUNIOR**, brasileiro, empresário, nascido em 05/06/1984, solteiro, portador do CPF 006.XXX.XXX-13 e dor RG nº 11.XXXXX-0, SSP, MT, com residência na Rua Crisântemos, nº 319, Qd: 562,Lt: 01, Jardim Cuiabá – Cuiabá MT, CEP 78.043-156, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, em referência ao **Processo nº. 0000721/2021/SEMA**, nos termos do processo licitatório **CONCORRÊNCIA nº 003/2022** e seus anexos, sujeitando-se aos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Estadual nº. 840 de 10 de fevereiro de 2017 e suas alterações, assim como, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado e mediante as cláusulas e condições seguintes:**

Com fulcro no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93, à luz do Contrato nº 006-A/2023/SEMA, de acordo com o Processo nº. SEMA-PRO-2025/16543.01, após a devida Análise Contábil nº 055/2025/GCONT/CCONT/SAAS, realizada pela **CONTRATANTE e Parecer Jurídico 00310/2025/SGDMA/PGEMT.**

As partes acima qualificadas vêm, por meio deste instrumento, apostilar o que se segue:

Considerando a formalização do Apostilamento ao Contrato nº006-A/2023 que reajustou os preços conforme variação de 5,915652367 % no índice Nacional de Custos da Construção (INCC) acumulado de 12 meses entre novembro/2023 a outubro/2024, a partir de 07/11/2024, data de direito ao reajuste.

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313

Página 1 de 3





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

Face a celebração do **5º Termo Aditivo de Acréscimo e Supressão**, no qual não consta a aplicação do índice supracitado, celebrado na data de 21/07/2025.

Considerando, ainda, o disposto no **Parecer favorável do Fiscal de Obras (SINFRA-DIC-2025/77414-A)**, que reconhece a necessidade de regularização do reajuste contratual conforme tabela abaixo:

| ORD | DESCRIÇÃO | HOSPITAL | | QUARENTENA | | TOTAL R\$ |
|-----|---------------------------------|--------------|-------------|------------|------------|-------------------|
| | | ACRESCIMO | SUPRESSÃO | ACRESCIMO | SUPRESSÃO | |
| 1 | V TERMO ADITIVO (1º FIN) | 2.076.952,80 | -757.084,93 | 649.101,64 | -45.049,95 | 1.923.909,56 |
| 2 | PREVISÃO DO REAJUSTE | 122.865,30 | -44.787,10 | 38.398,30 | -2.664,99 | 113.811,80 |

Diante do exposto, reajusta-se os valores constantes do 5º Termo Aditivo de acréscimo e supressão, contemplando a aplicação do percentual de **5,915652367%**, observando-se a legislação vigente e as orientações constantes do referido parecer técnico, reajustando o valor do acréscimo constante no 5º Termo aditivo em R\$ 161.263,90, bem como o valor da supressão em R\$ 47.452,10.

A fim esclarecimento quanto aos termos celebrados oriundo do Contrato nº 006-A/2023/SEMA segue histórico:

- a) Celebração do Contrato nº006-A/2023 - JRM Construções Ltda. 27/03/2023 – R\$8.614.218,29;
- b) 1º Termo Aditivo de cláusula - Exclusão da SEDEC - celebrado em 25/09/2023;
- c) 2º Termo Aditivo de redução de valor - Novo valor contrato: R\$ 8.464.619,11 data da nova proposta 07/11/2023 - celebrado em 17/11/2023;
- d) 3º Termo Aditivo de Prazo, prorrogação do prazo de vigência por mais 288 dias, com término previsto para 30/12/2025 – celebrado em 05/02/2025;
- e) 4º Termo Aditivo de prorrogação de Vigência e Execução: vigência prorrogada por 1.098 dias, com término em 30/03/2026; prazo de execução de 210 dias, previsto até 17/12/2025, celebrado em 22/05/2025;
- f) Apostilamento de reajuste por índice INCC: 5,915652367% - o reajuste aumentou o Contrato em R\$ 416.915,50, com efeito financeiro a partir de 07/11/2024, assinado em 25/06/2025.
- g) 5º Termo Aditivo de Acréscimo e Supressão, que acresceu o valor de R\$ 2.726.054,44 e suprimiu o valor de R\$ 802.144,88 – celebrado em 21/07/2025;

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313

Página 2 de 3



SEMA/DIC/2025/668



Assinado com senha por FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO - testemunha / GECON - 27/11/2025 às 16:07:04 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSSE - 27/11/2025 às 16:14:30.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 32520274-668 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=32520274-668>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

- h) 6º Termo Aditivo de Acréscimo e Supressão, que acresceu o valor de R\$ 8.254.451,85 e supriu o valor de R\$ 224.191,06;
- i) Apostilamento de reajuste por índice INCC: 5,915652367% sobre o valor do 5º Termo Aditivo de Acréscimo e Supressão que aumentou o valor do contrato em R\$ 161.263,90 e redução R\$ 47.452,10.

Assim considerando o valor inicial do contrato e seus termos celebrados o valor final do contrato será de (8.464.619,11 + 416.915,50 + 2.726.054,44 - 802.144,88 + 8.254.451,85 - 224.191,06 + 161.263,90 - 47.452,10) totalizando **R\$18.949.516,76 (Dezoito milhões novecentos e quarenta e nove mil quinhentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos)**.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original. E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente **Apostilamento ao Contrato nº 006-A/2023/SEMA**, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 27 de novembro de 2025.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA – MT

ARISTIDES METELO Assinado de forma digital por ARISTIDES
METELO JUNIOR:00690364113 Assinado de forma digital por YURI
BARALLE SILVA:04163510184
Dados: 2025.11.27 15:25:28 -04'00'

ARISTIDES METELO JUNIOR
Representante da empresa

TESTEMUNHAS:

Nome:

TESTEMUNHAS:

YURI BARALLE
SILVA:04163510184

Assinado de forma digital por YURI
BARALLE SILVA:04163510184
Dados: 2025.11.27 15:25:47 -04'00'

Nome:

